

# Caso Braskem: a Lava Jato agora tem um ministro do STJ, indicado por Lula, sob suspeita ?



Claudio Tognoli

Yahoo Notícias 6 de março de 2017

Fernando Barbosa Sampaio, presidente do estaleiro Enseada Indústria Naval, depôs nessa segunda-feira a Sérgio Moro.

Fernando Sampaio, confirmou que o ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil Antonio Palocci era identificado como “Italiano” nas planilhas e e-mails da empreiteira. Sampaio depôs como testemunha de defesa arrolada pelo ex-presidente da empresa Marcelo Odebrecht.

Confira aqui o depoimento:

Homem de gatilho fácil, Fernando Barbosa Sampaio atirou a confirmação...depois de Moro ler um e-mail enviado a ele por Odebrecht em 2011 sobre construção e afretamento de navios-sonda que citava o codinome.

O e-mail referia: “Chegou no italiano a fofoca, via Petrobras, de que estaríamos saindo, desistindo da Bahia. Neguei e afirmei que as conversas não evoluíram, apenas por eles estarem concentrados no

pacote. Ele tem claro que a linha vai ser na compensação via tarifa de arrendamento”, dizia o e-mail.

Conforme análise da planilha “Posição italiano 31/07/2012 MO”, apreendida pela Polícia Federal na 23ª fase da Operação Lava Jato, Palocci teria acertado o pagamento de propinas de cerca de 200 milhões de reais de 2008 a 2013. Ao final, 128 milhões de reais teriam ido para a conta dos queridinhos do PT, até outubro de 2013. Sobrou saldo de 71 milhões de reais.

O advogado de Antonio Palocci, José Roberto Batochio, perguntou a ele se sabia da identificação do codinome apenas por “ouvir falar” e o executivo devolveu: “Eu realmente ouvi dizer de colegas da empresa que o Italiano era o Paloccci, agora, não estive com ele, não conheço ele”.

Palocci foi preso na 35ª fase da Lava Jato, batizada de Omertà, em setembro de 2016. Ele é acusado pelo Ministério Público Federal crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em duas ações penais na operação.

O que é a Braskem?

Vamos lá...

Um relatório de investigação interna da Petrobras mostra que a estatal ficou no prejuízo em um contrato com a Braskem, que é uma empresa petroquímica do grupo Odebrecht em sociedade com a Petrobras. O Jornal Nacional teve acesso a este documento.

Segundo dois delatores da Operação Lava Jato, Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, a Braskem pagou propina para ser beneficiada no contrato com a Petrobras.

Em 2009, a Braskem assinou um contrato com a Petrobras para comprar nafta. Porém, o negócio virou alvo de investigação em março deste ano. Nafta é um produto essencial para fazer plástico, e é a Petrobras que vende nafta no Brasil.

**Te contei aqui neste blog no longínquo julho de 2015 que o Ministério da Fazenda de Dilma foi quem deu a desoneração que gerou o rombo:**

<http://bit.ly/2n787uy>

**Bem: a República dos Empreiteiros, assaltantes do Estado, já viabilizava seu projeto de poder com a ajuda do STJ, sob Lula e Dilma.**

**Agora quero te mostrar como isso se deu: pelo relator ministro José de Castro Meira, do STJ, nomeado pelo presidente Lula em 2003. E ficou lá até 2013.**

Vou reproduzir abaixo o que disse o site do STJ:

*A Braskem, maior petroquímica da América Latina, livrou-se de ter que pagar mais de meio bilhão de reais ao Fisco. A dívida vinha sendo cobrada judicialmente pela Fazenda Nacional desde 2006 e se referia a irregularidades cometidas entre 1992 e 1994 na correção dos balanços da Companhia Petroquímica do Sul (Copesul), hoje controlada pela Braskem.*

*Em dez de agosto de 2010, por três votos a um, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou prescritos os créditos tributários, pois quando a Fazenda iniciou a cobrança já havia passado mais de cinco anos da constituição da dívida. O relator foi o ministro Castro Meira.*

*O caso começou quando a fiscalização tributária autuou a Copesul por procedimentos contábeis que levaram a companhia a recolher menos impostos do que deveria nos anos de 1992, 1993 e 1994. A Lei n. 8.200/1991 havia permitido que as empresas deduzissem do lucro real a correção monetária relativa à diferença entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Bônus do Tesouro Nacional (BTN Fiscal).*

*A dedução deveria ser feita em parcelas, mas, segundo a fiscalização, a Copesul aproveitou antecipadamente o benefício, de forma ilegal. Entre imposto de renda, contribuição social sobre o lucro e multas, a autuação da Fazenda atingiu cerca de R\$ 500 milhões, à época.*

*A empresa contestou a autuação em recursos administrativos e, logo depois, entrou com uma medida cautelar na Justiça Federal, tentando se precaver em relação aos balanços futuros. Obteve, então, uma*

*liminar que lhe garantiu, nos exercícios de 1995 e seguintes, o uso do saldo de correção monetária de que trata a Lei n. 8.200/91.*

*Enquanto isso, a Fazenda deixou de cobrar os débitos do período de 1992 a 1994, por entender que haviam sido suspensos pela liminar, o que não ocorreu, pois a decisão judicial se referia apenas aos exercícios de 1995 e seguintes. A liminar foi cassada em 2004 e só em 2006 a Fazenda resolveu executar os valores apurados de 1992 a 1994, mas já havia transcorrido o prazo de prescrição.*

Você encontra o link do STJ aqui:

[http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt\\_BR/noticias/noticias/Últimas/STJ-reconhece-prescrição-de-d%C3%ADvida-milionária-da-Braskem](http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/noticias/noticias/Últimas/STJ-reconhece-prescrição-de-d%C3%ADvida-milionária-da-Braskem)

E agora?

A Lava Jato vai chegar no ex-ministro do STJ ?